



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PEDRO DO ROSÁRIO

Conforme Legislação Municipal

www.cmpedroedorosario.ma.gov.br

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Número 3 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Pedro do Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Pedro do Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmpedroedorosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Pedro do Rosário

CNPJ 01.934.986/0001-30

Avenida Pedro Cunha Mendes, S/N, Centro

Telefone: (98) 98422-8165

Site: www.cmpedroedorosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Pedro do Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmpedroedorosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PEDRO DO ROSÁRIO

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Número 3 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Nº 009/2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, situada na Avenida Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.986/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor LUCIVALDO BARROS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 609.211.223-06, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.069.855/0001-56, sediada na Avenida Tiradentes nº 330D - Centro Rosário/MA, legalmente representada pelo Sr. Darlan Bruno Dias Marinho, inscrito no CPF nº 019.190.443-02, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade do Contrato nº 009/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle interno para a Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA. **VIGÊNCIA:** De 01 de maio de 2024 à 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração e nos termos legais vigentes. **DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dentro do exercício de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Pedro do Rosário, 26 de abril de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

Nº 010/2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, situada na Avenida Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.986/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor LUCIVALDO BARROS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 728.275.133-15, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa M. S. REBOUCAS - ME, CNPJ: 26.192.489/0001-34, sediada na Rua M, Nº 44, Cohatrac I, cep: 65.053-690, legalmente representada pela Sr.ª Michelly Silva Rebouças, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1990, CPF nº 602.763.883-48, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para backup de dados, locação de site institucional e portal da transparência, para Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA. **VIGÊNCIA:** De 01 de maio de 2024 à 31 de agosto de 2024, podendo ser

prorrogado, no interesse da Administração e nos termos legais vigentes. **Valor Global** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas iguais. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme prevista na Clausula Decima Quinta do Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Pedro do Rosário, 26 de abril de 2024.